PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 366/2020

Objeto: Aquisição de Peças em Granito Para Rodoviária do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: CHARLES CARLOS ALVES NEVES, inscrito no **CNPJ: 05.759.297/0001-97**.

Valor Global de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 01 — Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento.
Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral
Projeto/Atividade: 2090 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0024 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 04 de novembro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal